

PORTARIA Nº 18/UNOESC-R/2012.

**Nomeia a Coordenadoria da Unoesc Virtual
do Staff Executivo Operacional de Apoio da
UNOESC.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Coordenadoria da Unoesc Virtual, conforme segue:

- a) **Silvana Souza da Cruz Clasen** – Coordenadora Geral
- b) **Alessandra Nichele Magro** - Coordenadora Pedagógica
- c) **Rosa Maria Pascoali** — Campus de Videira;
- d) **Cléia Scholles Gallert** – Campus de São Miguel D'Oeste;
- e) **Cristiane Sbruzzi Berte** – Campus de Xanxerê.

Art. 2º - Determinar que as atribuições da referida Coordenadoria são as seguintes:

- a) Assessorar na elaboração, implantação e execução de cursos/programas na modalidade à distância;
- b) Oferecer apoio técnico-pedagógico aos professores envolvidos com a Educação à Distância;
- c) Acompanhar e avaliar os cursos e programas implantados;
- d) Desenvolver metodologias e linguagens inovadoras em Educação à Distância;
- e) Capacitar professores e tutores em Educação à Distância;
- f) Incentivar a utilização de recursos da Educação à Distância junto aos cursos presenciais;
- g) Orientar os professores que trabalham disciplinas em cursos de graduação na modalidade à distância.

Art. 3º - Determinar que a dedicação às atividades referidas dos coordenadores dos campi de Videira, Xanxerê e São Miguel do Oeste será de 8h (oito horas) semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26/Unoesc-R/2007.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 24 de fevereiro de 2012.

Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.